



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19.....

PROJETO DE LEI Nº CM/12/64

LEI Nº 444

*Registrado
C.C.P.*

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial da importância de R\$. 70.933,40 (Setenta mil novecentos e trinta e três cruzeiros e quarenta centavos) destinado a cobertura da verba necessária para pagamento das viúvas do ex-Chefe da Secretaria da Câmara e do diarista Sr. José Adão da Silva, referente aos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício.

Art. 2º - Fica anulado em parte a rubrica nº 221-8-89-0,- na importância de R\$ 70.933,40.

Art. 3º Para ocorrer à despesa prevista no art. 1º, fica o Poder Executivo, autorizado a lançar mão de parte da verba constante do art. 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, em 18 de maio de 1964.

Jose Palmyro Masiero
Jose Palmyro Masiero
-1º Secretário-

Prof. Jose Arlindo de C. Ferreira
Prof. Jose Arlindo de C. Ferreira
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria, aos desenove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-